CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2 3 4

1

ATA CMDCA 727^a RE

56

7

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, realizou-se de modo presencial a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Alessandra Cristine Baldini, Fabiana Rodriguez Martins, Neiva dos Santos Cunha, Cinthia Okino Lopes Castropil, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi, Adriana da Silva; conselheiros suplentes: Rosângela O. Babinska, Maria de Fátima Sanchez, Everton Marcelo C. B. Vasconcellos, Érica Alessandra de S. Colasso, Fábio Vinícius Alves Cardeal, Luciana Souza de Oliveira, Gracielle Cerqueira Jaconi e Luiz Aparecido de Carvalho; como convidados/observadores: Elen Cristina Roque de Aguiar, Vera Lúcia ribeiro e Edilene Gomes Pereira (Geração Futura); Luciana Seixas (Centro Maximiliano Kolbe): Anderson Lopes de Menezes (Fórum Municipal da Juventude de SBC); Francisca Paula de S. Dias Miraglia e Ingrid Ribeiro (IAIP); Regina Bastazin e Alessandra Bertelli Vidal (DGSUAS) Maria da Conceição N. P. de Oliveira (ABASC); Vera Lúcia de Oliveira (Instituto Vida); Julia Rocha Dalécio Feliciano e Lourdes de Carvalho Veronese (Conselho Tutelar). 1) Abertura: A reunião teve início as 09 horas e 15 minutos sendo coordenada em conjunto pela Sra. Fabiana e pela Sra. Neiva, que agradecem a presença de todos. 2. Justificativa de ausência de conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Dr. Geraldo, Júlia Benício e Pery Cartola (motivos profissionais) e Rosemeire (luto); Sílvia Donnini, Thalita e Leonice (motivo de doença), e referente a reunião realizada em 01/06, a justificativa de ausência da conselheira Simone por questões profissionais. Não havendo objeção a plenária aprova as justificativas apresentadas. 3. Apresentação dos Instrumentais de Fiscalização das entidades pelo Conselho Tutelar: A Sra. Juliana Rocha, conselheira tutelar da Área de Abrangência 3, inicia a apresentação, agradecendo a presença de todos os presentes, e fazendo um breve relato de como era realizado anteriormente a fiscalização dos conselheiros tutelares às Organizações da Sociedade Civil e também a Fundação Casa ao longo da gestão. Relata que antes o Órgão realizava esse procedimento, mediante provocação por denúncia, e não da forma como está preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente. No início de 2020, começaram a pensar em aplicar uma nova dinâmica de visitas, o que ficou prejudicado com o início da pandemia da COVID-19. Aos poucos estão retomando as atividades de fiscalização no novo formato. Com essa dinâmica, são formados trios com um representante de cada área de abrangência, que juntos, realizam as visitas de fiscalização em dias em que não estão em plantão na sede do Conselho Tutelar, conforme colocaram em seu Regimento Interno. Para construção do instrumental, utilizaram alguns instrumentais do Ministério Público do Paraná e do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente e do Ministério Público de SBC, para nortear a elaboração do modelo adotado em São Bernardo do Campo. Este formulário já foi preenchido pelas Instituições de Acolhimento registradas. Na sequência, será realizado pelo trio designado a visita para avaliar o que foi apontado no formulário. A Sra. Juliana faz a apresentação do formulário ao pleno, fazendo alguns esclarecimentos sobre alguns pontos principais apontados no formulário. Além do formulário preenchido pela OSC, a conselheira tutelar apresenta o roteiro de fiscalização que será usado pelo trio designado, de acordo com o dia da semana. Neste momento, a Sra. Neiva questiona sobre o trio, se o mesmo é permanente. Em relação a essa questão, a conselheira tutelar Juliana informa que o trio designado para aquele dia da semana é permanente, porém a OSC que será fiscalizada não será permanente. Outro questionamento da Sra. Neiva, é sobre quais organizações serão fiscalizadas, serão todas as OSCs com atendimento com criança e adolescente ou somente aquelas registradas no CMDCA, sendo informado pela conselheira tutelar que estão focando nas OSCs registradas para atendimento do art. 90 do ECA. A conselheira Érica, questiona se já existe um formulário para os outros serviços ou apenas para as SAICAS (Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes), sendo informado pela conselheira tutelar que estão elaborando o formulário para os demais serviços, inclusive para as visitas ás unidades da Fundação Casa. A Sra. Neiva questiona se já iniciou essa fiscalização, sendo esclarecido pela Sra. Juliana Rocha informa que já estão se articulando para iniciar com as SAICAS, e posteriormente realizar a fiscalização das demais organizações por tipo de atendimento. É feito uma ponderação pela conselheira Maria de Fátima, sobre a possibilidade de que o Conselho Tutelar disponibilize esse relatório das visitas do Órgão às entidades, até para subsidiar a análise e parecer da Comissão de Registro. A conselheira tutelar Juliana observa que, as fiscalizações irão, futuramente, agregar dados para vislumbrar as demandas e também os "gargalos" dos servicos oferecidos para as criancas e adolescentes e suas famílias, fortalecendo a rede de proteção integral, em especial, a proteção social básica. A conselheira tutelar Célia Marina cita como um exemplo caso que atendeu, onde a criança sistematicamente fugia de casa, ficando em situação de rua em razão de diversos problemas de ordem familiar. Ainda no bojo dessa discussão, a convidada Vera Gallo pondera que, com os dados levantados por meio desta fiscalização, os Conselhos terão base para indicar ao Executivo as demandas para inclusão no Orçamento. Aproveitando a oportunidade, a conselheira tutelar Lourdes Veronesi, propõe que seja realizada a apresentação da prestação de contas dos atendimentos do Conselho Tutelar em plenária, para exposição e discussão sobre a demanda apresentada. Outra proposta que gostaria de trazer ao pleno, é a realização de uma formação conjunta em relação ao ECA, trazendo alguém para oferecer uma formação que possibilitará uma qualificação no trabalho desenvolvido tanto pelo CMDCA como pelo Conselho Tutelar. Sobre apresentação feita pela conselheira tutelar Juliana, a Sra. Lourdes pondera que, na ocasião da renovação do registro, o documento resultado deste processo de fiscalização, terá a função de atestação da qualidade e eficácia dos serviços, necessário para

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

a concessão da renovação. São feitas outras colocações pelo pleno, as quais são esclarecidas prontamente. Concluída a apresentação pela conselheira tutelar Juliana Rocha, a mesma disponibiliza cópia dos instrumentais utilizados pelo Ministério Público do Paraná e do Conselho Nacional do Ministério Público, que embasaram os formulários utilizados pelo Conselho Tutelar de SBCampo. Os quais permanecerão à disposição para consulta na Secretaria do CMDCA. **4- Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra Neiva dos Santos Cunha dá por encerrada a reunião às 10 horas e 56 minutos. A Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, Secretária Executiva do CMDCA, bem como a Sra. Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, da SAS 201.1 secretariaram a reunião, sendo esta Ata lavrada pela Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, a qual assina juntamente a Sra. Neiva dos Santos Cunha, primeira secretária do CMDCA/SBC e com a Sra. Fabiana Rodriguez, segunda secretária do CMDCA/SBC.

